ESCLARECIMENTO 1 - Pregão Eletrônico n. 16/2022

Prezado Licitante,

Conforme consta da tabela disposta no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital, a expressão que indica a necessidade dos equipamentos é a seguinte: "(...) Os *possíveis* equipamentos que serão utilizados:(...)", pois para cada evento realizado pelo Cremerj poderá ser necessário o uso de todos, ou parte dos equipamentos listados.

Conforme item 7.1 do mesmo Termo de Referência "*Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento*, a ser emitida pelo Cremerj (...)" para cada evento será emitida uma Ordem de Serviço com as especificações do evento, tais como: local, nº de pessoas, entre outras. O Cremerj buscará disponibilizar ao fornecedor todas as informações que possam subsidiá-lo na montagem da estrutura tanto da transmissão e gravação, quanto na gravação dos eventos.

Atenciosamente,

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI
PREGOEIRO
CREMERJ

De: XXXXXXX
Date: 22 de set. de 2022 10:04
Subject: Duvidas
To: <licitacoes@crm-rj.gov.br>

Olá amigos, estou com uma dúvida sobre os objetos da licitação.

Percebi que o objeto "SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO" é pedido que se tenha os mesmos materiais exigidos em "SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO ". baseado nessa informação entende-se que a gravação feita da mesma forma da transmissão, não se faz necessário o serviço de edição de vídeo posterior. Já que o modelo de gravação, baseado em transmissão, já entrega um material final pré-editado de maneira razoável.

Isso pode ser confirmado?

Um abraço a todos
--